

95ª Reunião
60ª Sessão Extraordinária
Realizada em 17 de dezembro de 2019

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto da deliberação tomada na reunião de 17 de dezembro de 2019, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original dos Votos, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Voto n.º 095/01 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Pesar José Lopes”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Miguel Graça e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Voto n.º 095/02 (PCP)

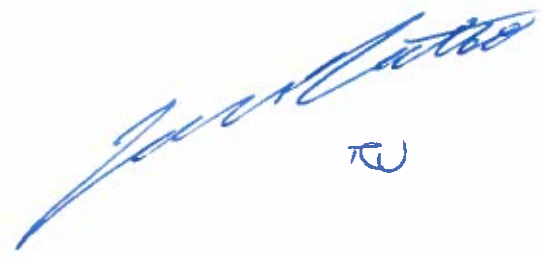
(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Pesar Rui de Moura”; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência dos Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, Miguel Graça e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----



Proposta n.º 732/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação do ponto I da Proposta 732/CM/2019 – Adenda aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Carnide, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e no n.º 2 do artigo 120.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/05 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: CDS-PP/ BE/ PPM) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 732/CM/2019: -----

No Considerando 9, -----

Onde consta: -----

"(...) no valor global de 635.811,48 (...)" -----

deve constar: -----

"(...) no valor global de € 635.811,48 (...);" -----

No Considerando 14, -----

Onde consta: -----

"(...) da alínea k do n.º do artigo 25º (...)" -----

Deve constar:

"(...) da alínea k do n.º 1 do artigo 25º (...);" -----

No ponto 1 da parte deliberativa, -----

Onde consta: -----

"(...) o montante global de 635.811,48 (...)" -----

Deve constar: -----

prodotos
TU

"(...) o montante global de € 635.811,48 (...)"

**Recomendação nº 095/05 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 732/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente)

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 095/05 (1ª CP) sobre a proposta 732/2019

Considerando que,

1. *A Freguesia de Carnide executou diversas intervenções que não estavam contempladas nos contratos de delegações de competências, mas do maior interesse e prioridade para a população local e que constituem competências do Município de Lisboa;*
2. *Por outro lado, a Junta de Freguesia veio apresentar documentos comprovativos de despesas excedentes com intervenções contempladas nos contratos de delegação de competências;*
3. *Para regularizar as intervenções em falta, prevê-se a celebração de uma Adenda aos Contratos de Delegação de Competências aprovados por deliberações da Assembleia Municipal, na sequência das Propostas n. 369/CM/2015, 697/CM/2015, 802/CM/2015, 404/CM/2016, 143/CM/2017, 144/CM/2017 e 183/CM/2017;*
4. *Da referida Adenda não resulta qualquer transferência de recursos financeiros;*
5. *No que respeita a intervenções que não foram executadas, já incluídas as situações previstas nos pontos 2 e 3 da presente análise, resulta um saldo positivo a favor do Município, no montante global de 635.811,48 € (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos);*
6. *Propõe-se que o valor referido no ponto anterior seja deduzido ao valor devido à Freguesia de Carnide no âmbito do Contrato de Delegação de Competências, celebrado na sequência da Proposta n.º 88/CM/2019, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa, em 26/03/2019;*
7. *Os contratos que não foram concluídos, referidos em 3, irão manter-se em vigor até à respetiva conclusão;*

*A 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia recomendar à Câmara Municipal que:
Dê continuidade ao incremento do número e âmbito de contratos de delegação de competências, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais.*

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: PCP/ BE)

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 682/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Grilo -----

Apreciação da Proposta 682/CM/2019 - Contratos de delegação de competências entre o Município de Lisboa e freguesias do Concelho, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: PCP) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves) --

O Senhor Deputado Municipal Independente Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça não participou na apreciação e votação das Propostas de Delegação de Competências por impedimento legal (Propostas 907, 908, 909, 910, 911 e 912/CM/2019) e da Recomendação resultante dos pareceres da 1ª Comissão Permanente referentes às mesmas propostas. -----

Proposta n.º 907/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 907/CM/2019 - Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao “Projeto do Orçamento Participativo da edição de 2019 – Requalificação da Azinhaga das Teresinhas”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)



(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 907/CM/2019: -----

No Considerando g) da Proposta e no ponto 2 da Cláusula 12ª da minuta do contrato,-----

Onde consta: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa (...)" -----

Deve constar: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município (...)". -----

Na minuta de contrato: -----

Onde consta: -----

"Paços do concelho de Lisboa, 12 de dezembro de 2019" -----

Deve constar: -----

"Paços do concelho de Lisboa _____". -----

Proposta n.º 908/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 908/CM/2019 - Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia das Avenidas Novas, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta de contrato relativo ao "Projeto do Orçamento Participativo da edição de 2019 – Monumento aos Movimentos Feministas na Cidade de Lisboa", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da

Assinado
RV

Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 908/CM/2019: -----

No Considerando g) da Proposta e no ponto 2 da Cláusula 12ª da minuta do contrato: ---
Onde consta: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa (...)" -----

Deve constar: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município (...)". -----

Na minuta de contrato: -----

Onde consta: -----

"Paços do concelho de Lisboa, 12 de dezembro de 2019" -----

Deve constar: -----

"Paços do concelho de Lisboa _____". -----

Proposta n.º 909/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 909/CM/2019 - Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta de contrato relativo ao "Projeto do Orçamento Participativo da edição de 2019 – Requalificação do Campo de Jogos para os alunos do Ensino Básico", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; --

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 909/CM/2019: -----



No Considerando g) da Proposta e no ponto 2 da Cláusula 12ª da minuta do contrato: ---

Onde consta: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa (...)" -----

Deve constar: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município (...)" -----

Na minuta de contrato: -----

Onde consta: -----

"Paços do concelho de Lisboa, 12 de dezembro de 2019" -----

Deve constar: -----

"Paços do concelho de Lisboa _____" -----

Proposta n.º 910/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 910/CM/2019 - Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Carnide, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta de contrato, relativo ao "Projeto do Orçamento Participativo da edição de 2019 – O Barracão – Uma Ludoteca de regresso à Horta Nova", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 910/CM/2019 -----

No Considerando g) da Proposta e no ponto 2 da Cláusula 12ª da minuta do contrato: ---

Onde consta: -----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa (...)" -----



Deve constar: -----
"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município (...)". -----

Na minuta de contrato: -----

Onde consta: -----
"Paços do concelho de Lisboa, 12 de dezembro de 2019" -----

Deve constar: -----
"Paços do concelho de Lisboa _____". -----

Proposta n.º 911/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo) ---

Apreciação da Proposta 911/CM/2019 - Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Misericórdia, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta de contrato, relativo ao "Projeto do Orçamento Participativo da edição de 2019 – Requalificação dos Espaços de Recreio da EB1/JI Gaivotas", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 911/CM/2019 -----

No Considerando g) da Proposta e no ponto 2 da Cláusula 12ª da minuta do contrato: ---
Onde consta: -----
"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa (...)" -----

Deve constar:
"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências coincide com a



RL

duração do mandato do órgão deliberativo do município (...)"-----

Na minuta de contrato:-----

Onde consta:-----

"Paços do concelho de Lisboa, 12 de dezembro de 2019"-----

Deve constar:-----

"Paços do concelho de Lisboa _____".-----

Proposta n.º 912/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Ricardo Veludo)---

Apreciação da Proposta 912/CM/2019 - Contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Parque das Nações, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta de contrato relativo ao "Projeto do Orçamento Participativo da edição de 2019 – Galeria de Artes do Parque", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, no artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;-----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/04 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade)-----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário)-----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário)-----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos:-----

Na Proposta 912/CM/2019-----

No Considerando g) da Proposta e no ponto 2 da Cláusula 12ª da minuta do contrato

Onde consta:-----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências comporta o tempo adequado ao exercício da competência, de modo a ser executada e concluída a intervenção em causa (...)"-----

Deve constar:-----

"O período de vigência do presente Contrato de Delegação de Competências coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município (...)"-----

No penúltimo parágrafo da parte deliberativa da Proposta:-----

Onde consta:-----

"(...) Acção do Plano E5.P010.02 "-----



Deve constar: -----
"(...) Acção do Plano E5.P010.09" . -----

Na minuta de contrato: -----
Onde consta: -----
"Paços do concelho de Lisboa, 12 de dezembro de 2019" -----

Deve constar: -----
"Paços do concelho de Lisboa _____" -----

**Recomendação nº 095/04 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre as
Propostas 682, 907, 908, 909, 910,
911, e 912/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 095/04 (1ªCP) sobre as propostas
682/2019, 907/2019, 908/2019, 909/2019, 910/2019, 911/2019 e 912/2019

Contratos de delegação de competências entre o Município e as Freguesias de Lisboa

Considerando que, -----

Se reputa de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, recomenda-se a continuidade no incremento do número e âmbito de contratos de delegação de competências, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais." --

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PCP/ BE) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 817/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Castro) -----

Apreciação da Proposta 817/CM/2019 – Celebração do Protocolo entre o Município de Lisboa e as Freguesias laureadas com o prémio de Mérito Desportivo, no âmbito do



programa Municipal Olisipiadas – 5ª Edição 2019, respetiva minuta de Protocolo e transferência de verbas, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 121.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Recomendação 095/02 (1ª CP)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

**Recomendação nº 095/02 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 817/CM/2019**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa
Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização**

Recomendação 095/02 (1ª CP) sobre a Proposta 817/2019

Considerando que, -----

A presente proposta procede à celebração de Contrato interadministrativo entre o Município de Lisboa e as Freguesias de Alcântara, Campo de Ourique, Marvila, Alvalade, Areeiro, Ajuda, Arroios, Belém, Avenidas Novas, Parque das Nações, São Vicente, Estrela e Santa Clara; -----

A proposta atribui prémios de mérito das Olisipiadas, ao abrigo do que estava previsto no Regimento Geral das mesmas; -----

As Juntas de Freguesia deverão apresentar à Câmara Municipal de Lisboa os projetos para aplicação das verbas atribuídas, até ao final do 1.º trimestre de 2020; -----

A proposta prevê a afetação de recursos financeiros para o efeito, no valor total de 83.000 € (oitenta e três mil euros); -----

A 1.ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: Dê continuidade ao incremento do número e âmbito de contratos de delegação de competências, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais. -----



(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** PCP/ BE) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 897/CM/2019

(Subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto e pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta 897/CM/2019 - Contrato de Mandato a celebrar com a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A. - “Contrato de Mandato para a Criação do Núcleo Museológico da Manutenção Militar (“Hub Criativo do Beato”)”, repartição de encargos e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os anos de 2020 e 2021, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 36.º e da alínea b), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, e no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

- Parecer conjunto da 1ª e 7ª Comissões Permanentes
- Recomendação 095/03 (1ª e 7ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** BE/ Deputado Municipal Independente Raul Santos) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----
(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 897/CM/2019: -----

A numeração do Considerando XVIII deve ser rectificado para XVII, devendo os restantes ser renumerados. -----

No ponto 2 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

“ (...) uma vez que os encargos a assumir não se encontram a coberto do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º 718-A/CM/2018, que introduziu alterações à Proposta n.º



718/CM/2018 (...)” -----

Deve constar: -----

“(...) uma vez que os encargos a assumir não se encontram a coberto do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º 718/CM/2018, alterada pela Proposta n.º 718-A/CM/2018 (...)”.

Recomendação n.º 095/03 (1ª e 7ª CP) Resultante do Parecer da 1ª e 7ª Comissão Permanente sobre a Proposta 897/CM/2019

(Subscrita pela 1ª e 7ª Comissões Permanentes) -----

**1ª Comissão Permanente
Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização e**

**7ª Comissão Permanente
Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto**

Recomendação 095/03 (1ª e 7ªCP) sobre a Proposta 897/CM/2019

Considerando que: -----

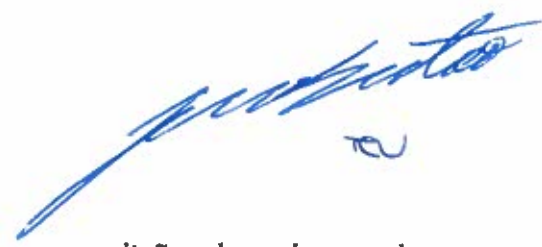
Em junho de 2016, foi celebrado entre o Estado Português e o Município de Lisboa um Auto de Cedência de Utilização e Aceitação do Prédio Militar sito na Rua do Grilo, freguesia do Beato, através do qual foi atribuída a sua utilização e gestão ao Município por um prazo de 50 anos, para serem ali instaladas novas startups e um espaço de empreendedorismo, bem como um polo cultural e tecnológico ou outras atividades de interesse público, que contribuam para o processo de regeneração e revitalização de toda a zona Oriental de Lisboa. -----

Nesse sentido, o Município, na prossecução das respetivas competências e interesses, pretende criar naquele edifício um polo designado “Hub Criativo do Beato”, com o objetivo de acolher, entre outras, incubadoras nacionais e estrangeiras, residências artísticas, zonas de restauração e diversos eventos. -----

De acordo com os Instrumentos de Gestão Previsional da EGEAC para 2020, apreciados e aprovados pela CML e AML, no próximo ano a EGEAC dará continuidade à aposta estratégica de Valorização do Património Cultural, enquadrando-se nesse âmbito a transferência para a gestão da EGEAC do imóvel onde virá a funcionar o núcleo museológico do “Hub Criativo do Beato”, no qual se insere a salvaguarda de importante património industrial que fez parte da antiga Manutenção Militar. -----

Assim, em agosto de 2019, foi cedida à EGEAC a utilização do edifício designado como “Fábrica de Moagem” (Edifício 16 do Hub Criativo do Beato), para aí ser criado o referido espaço museológico de memória da Manutenção Militar. -----

A EGEAC ficou igualmente incumbida de executar as obras de reabilitação e requalificação



necessárias à instalação do Núcleo Museológico, com a condição de salvaguardar integralmente o património industrial ali existente. -----

Para o efeito, através da Proposta em análise, submete-se à apreciação da AML a minuta de contrato de mandato a celebrar com a EGEAC e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais para o ano de 2020, nos termos do qual esta empresa municipal promoverá as referidas intervenções no interesse do Município e no exercício do mandato expressamente conferido para o efeito. -----

No contrato de mandato prevê-se, por parte da EGEAC, um reporte mensal ao Município da evolução da execução física e financeira do contrato, no âmbito do SGPI (Sistema de Gestão e Planeamento de Intervenções do Município) e através da apresentação de relatórios (cfr. Cláusula Sexta). -----

Prevê-se, ainda, no terceiro ponto deliberativo da Proposta, que o programa preliminar e os projetos seguintes são presentes à Câmara Municipal de Lisboa para apreciação, antes de qualquer ato de execução por parte da EGEAC. -----

Assim, a 1ª e 7ª Comissão Permanente propõem à Assembleia Municipal de Lisboa deliberar recomendar à CML que: -----

- 1) O programa preliminar e os projetos seguintes que, nos termos do terceiro ponto deliberativo da Proposta, serão presentes à Câmara Municipal de Lisboa para apreciação antes de qualquer ato de execução por parte da EGEAC, sejam remetidos pela CML à Assembleia Municipal de Lisboa;* -----
- 2) A informação prevista na alínea b) da Cláusula Sétima do Contrato de Mandato a celebrar com a EGEAC seja igualmente remetida pela CML à Assembleia Municipal de Lisboa;* -----
- 3) Seja remetido à Assembleia Municipal, trimestralmente, o relatório de evolução da execução física e financeira do contrato."* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência do Grupo Municipal do MPT da Sala de Plenário) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 787/CM/2019

(Subscrita pelos Senhores Vereador Miguel Gaspar e Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação dos pontos I e II da parte deliberativa da Proposta 787/CM/2019 – Redução do capital social e alteração dos Estatutos da Carris – Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 22.º-A e no n.º 3 do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 8ª Comissões Permanentes

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** PCP/ PEV - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ BE/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) ----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, José Alberto Franco e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 896/CM/2019

(Subscrita pelos Senhores Vereador Miguel Gaspar e Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -----

Apreciação da Proposta n.º 896/CM/2019 – Realização dos pagamentos de reconciliação devidos à CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A., relativamente às compensações pelo cumprimento das obrigações de serviço público dos anos de 2017 e 2018, nos termos da Segunda Alteração ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Superfície de Passageiros e do respetivo Aditamento, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 8ª Comissões Permanentes

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ BE/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves) ----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, José Alberto Franco e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 791/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 791/CM/2019 – Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno sitas na Freguesia do Areeiro, para concretização do Acordo outorgado entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município, em 6 de setembro de 1993, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** BE) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, José Alberto Franco e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 793/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 793/CM/2019 – Afetação ao domínio público de seis parcelas de terreno sitas na Rua Ribeira de Alcântara, Calçada dos Mestres e Rua do Olival, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar, José Alberto Franco e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 792/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 792/CM/2019 – Retificação da área do direito de superfície constituído a favor do Grupo Desportivo de Direito, no Parque Florestal de Monsanto, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves da Sala de Plenário) -----



Proposta n.º 728/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 728/CM/2019 – Permuta do prédio particular sito na Praça da Alegria, n.ºs 54 a 57, pela parcela de terreno municipal com a área de 497m² sito no recinto do Parque Mayer, correspondente ao denominado Lote G01 do Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico e Zona Envolvente, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PSD/ CDS-PP/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - Abstenção: BE/ PAN/ Deputado Municipal Raul Santos) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Ana Gaspar e Patrícia Gonçalves) ---

Proposta n.º 872/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da Proposta 872/CM/2019 – Permuta do prédio particular sito na Rua da Estrela, n.º 8, pelo prédio municipal sito na Rua Francisco Metrass, n.ºs 48 e 48A, para instalação do futuro Centro de Saúde de Campo de Ourique, em execução do previsto no Acordo “Lisboa, SNS mais Próximo”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- Proposta 008/DM IND Rui Costa/2019

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP/ BE/ PEV) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independentes Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

O Senhor Deputado Municipal Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa (PSD) não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal. -----

**Proposta 008/DM IND
Rui Costa/ 2019
apresentada no âmbito
da apreciação da
Proposta 872/CM/2019**

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Proposta 008/DM IND Rui Costa/ 2019 – “Sobre a gestão do Património Imobiliário Público e a participação das autarquias locais” -----

Parte deliberativa da Proposta 008/DM IND Rui Costa/ 2019: -----

“... tenho a honra de propor à Assembleia Municipal de Lisboa que, reunida extraordinariamente a 16 de Dezembro de 2019, delibere: -----

1 – Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

- a) Desenvolva estudos com vista à utilização do património imobiliário do Estado sem utilização que se encontre situado no território do Município de Lisboa para a promoção de políticas públicas municipais, designadamente de habitação e políticas sociais, no quadro do Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro; -----*
- b) Promova esforços e contactos junto do Governo para a utilização do património imobiliário do Estado situado no território do Município de Lisboa, designadamente no quadro do Decreto-lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro; -----*
- c) Encontre soluções que permitam a utilização em equipamentos do imóvel designado por «PM 40/Lisboa - Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul», freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, no respeito pelo edificado e pela monumentalidade da Basílica da Estrela. -----*

2 - Ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

- a) Apelar ao Governo para que na gestão do seu património imobiliário na Cidade de Lisboa tenha em conta a especial pressão imobiliária ditada pelo estatuto da capitalidade, assegurando a sua afectação preferencial a habitação e equipamentos sociais, procurando enquadrar tal gestão com as políticas municipais; -----*
- b) Apelar ao Governo e à Assembleia da República para que procedam à alteração do Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado, aprovado pelo Decreto Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, com vista a assegurar: -----*
 - i) A audição prévia das autarquias locais quanto aos actos de disposição e administração do Património Imobiliário Público detido pela Administração Central relativamente aos imóveis situados no seu território; -----*
 - ii) O estabelecimento do direito de preferência das autarquias locais na alienação de bens do Património Imobiliário Público detido pela Administração Central e situados no seu território; -----*
 - iii) O estabelecimento de mecanismos e condições vantajosas na alienação de bens do Património Imobiliário Público detido pela Administração Central e situados no seu território -----*

3 – Remeter a presente Proposta a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da



República, o Primeiro-Ministro, o Ministro de Estado e das Finanças e a Ministra da Administração Pública e ainda aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partidos políticos. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

Proposta n.º 761/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 761/CM/2019 - Autorização da assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos, para os anos de 2019, 2020 e 2021, para a celebração de protocolo com a Fundação Aga Khan Portugal, no âmbito do Programa Municipal de Prevenção e Combate do Insucesso e Abandono Escolar Precoce, designado de “Secundário para todos”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro –Abstenção: PCP/ PEV) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independentes Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira (BE), não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal. -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 761/CM/2019: -----

No Protocolo de Colaboração, -----

No ponto 6 da Cláusula 15ª: -----

Onde consta: -----

“(…) constitui encargos para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021 (…)” -----

Deve constar: -----

“(…) constitui encargos para os anos económicos de 2020 e 2021 (…)” -----

O Ponto 7 da Cláusula 15ª deve ser retirado e devem ser renumerados os pontos subsequentes da mesma cláusula. -----

No anterior ponto 10 (actual ponto 9) da Cláusula 15ª: -----



Onde consta: -----
“(…) Ao encargo referente ao ano económico de 2019 encontra-se associado o compromisso n.º _____, ao encargo referente ao ano económico de 2020 (…)” -----

Deve constar: -----
“(…) Ao encargo referente ao ano económico de 2020 (…)” -----

Proposta n.º 762/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação da alínea a) da parte deliberativa da Proposta 762/CM/2019 - Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos, para os anos 2019, 2020 e 2021, para a celebração de protocolo com a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica, no âmbito do Programa Municipal de Prevenção e Combate do Insucesso e Abandono Escolar Precoce, designado de “Secundário para todos”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro –Abstenção: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independentes Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

O Senhor Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira (BE), não participou na apreciação e votação desta Proposta por impedimento legal. -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

Na Proposta 762/CM/2019: -----

No Protocolo de Colaboração, -----

No ponto 6 da Cláusula 15ª: -----

Onde consta: -----
“(…) constitui encargos para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021 (…)” -----

Deve constar: -----
“(…) constitui encargos para os anos económicos de 2020 e 2021 (…)” -----

O ponto 7 da Cláusula 15ª deve ser retirado e devem ser renumerados os pontos subsequentes da mesma cláusula. -----

No anterior ponto 10 (actual ponto 9) da Cláusula 15ª: -----
Onde consta: -----

“(…) Ao encargo referente ao ano económico de 2019 encontra-se associado o compromisso n.º _____, ao encargo referente ao ano económico de 2020 (…)” -----

Deve constar: -----

“(…) Ao encargo referente ao ano económico de 2020 (…)” -----

Proposta n.º 843/CM/2019

(Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva e Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto) ---

Apreciação do ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 843/CM/2019 - Alteração à repartição de encargos para os anos de 2019, 2020 e 2021, no âmbito da adjudicação da Empreitada “Requalificação e adaptação do Torreão Poente da Praça do Comércio para o Núcleo do Museu de Lisboa”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ MPT) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independentes Ana Gaspar da Sala de Plenário) -----

**Recomendação n.º 095/01
(PAN)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da Recomendação 095/01 (PAN) - Pela utilização de fogos de artifício silenciosos, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15.º do Regimento;-----

Parte deliberativa da Recomendação 095/01 (PAN): -----

“... que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º conjugado com o n.º 3 do artigo 71.º ambos do Regimento, que: -----

- Em todos os eventos promovidos pela edilidade ou por ela apoiados se utilize unicamente fogos de artifício silenciosos e ponderando utilizar jogos de luz e laser ou drones; -----

- Elabore um estudo de impacto da utilização do fogo-de-artifício no município, abrangendo, entre outros, os efeitos na saúde e bem-estar da população e também dos animais e na biodiversidade.” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Favor:** PAN - **Abstenção:** BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho e Raul Santos) -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu Elvira Regas, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e vinte e oito minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dezassete de dezembro de dois mil e dezanove.-----

----- O Presidente -----

----- José Maximiano Leitão -----